



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

ATA DA 11ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 11ª Reunião, **da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 302, de 2014**, realizada em 16 de julho de 2014, às 10 horas e 32 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Antônio Carlos Rodrigues** e com a presença dos Senadores **José Pimentel e Ciro Nogueira**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Vital do Rêgo, Aníbal Diniz, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Cyro Miranda, Acir Gurgacz, Gim, Vanessa Grazziotin e Humberto Costa**. Na oportunidade, ocorreu a oitiva do Sr. Glauco Colepicolo Legati, Gerente-Geral de Implementação de Empreendimentos da Petrobras. Após sua aprovação, a presente ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302, de 2014.

Conforme convocação, a presente reunião se destina à oitiva do Sr. Glauco Legatti, Gerente-Geral de Implementação de Empreendimentos da Petrobras.

Solicito a presença do depoente.

No transcorrer do depoimento serão obedecidas as seguintes normas: o depoente terá 20 minutos para fazer a sua exposição. Em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Parlamentares inscritos dentro do assunto tratado, cada um dispendo de cinco minutos, assegurando igual prazo para resposta do depoente, ou dez minutos, intercalando-se pergunta e resposta.

Com a palavra o depoente, Sr. Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos; bom dia Sr. Relator, Senador José Pimentel; bom dia a todos.

Meu nome é Glauco Legatti. Sou formado em Engenharia Mecânica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Formei-me em dezembro de 1978. Ingressei na Petrobras em 1979 e, a partir daí, tive toda a minha carreira na Petrobras. Completei no início deste ano meus 35 anos de trabalho.

Passei por uma fase inicial na área de projetos de engenharia, projetos de engenharia na faixa de oleodutos, de gasodutos. Trabalhei em vários projetos desse. E em 1996 assumi a gerência na área de implantação de empreendimentos. Trabalhei nos empreendimentos que cuidaram das obras na Região Norte e Nordeste setentrional inicialmente. Depois, nos anos 2000, quando a Petrobras iniciou um grande trabalho a respeito do Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional nas suas obras, passei a atuar nesse projeto. E a partir daí, em algumas obras também em



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

São José dos Campos, na "polinização" da refinaria do Vale do Paraíba e, em 2008, cheguei à refinaria do Nordeste e à refinaria Abreu e Lima, na qual estou como gerente geral.

Gostaria de inicialmente passar para vocês uma ideia do que é a refinaria, tanto se fala da refinaria, mas só em rápida exposição para demonstrar o que é a refinaria para vocês verem o estágio em que está hoje.

A refinaria Abreu e Lima está sendo construída para suprir a demanda da Região Norte e Nordeste, notadamente para maximizar a produção de diesel. Essa será uma refinaria que estará processando 230 mil barris de petróleo por dia, cerca de 36 mil³ por dia. Entra em operação a sua primeira fase em novembro de 2014. A refinaria como um todo tem, no mês de maio, 87% de execução física. Hoje já estamos com 88,5% de execução física. Essa refinaria vai operar em duas etapas. Chamamos de Trem 1 de produção, que vai produzir 15 mil barris. Seis meses *a posteriori* entra o segundo Trem, produzindo outros 115 mil barris de petróleo por dia.

Próximo, por favor.

Para se ter uma ideia do tamanho do porte dessa refinaria... Muito se fala em custo, mas vamos ver o tamanho dessa refinaria. Entendi que, para trazer para os senhores uma dimensão do tamanho da refinaria, poderíamos dizer a quantidade de empregos diretos que ela gera na obra. Gostaria que vocês imaginassem. Em dezembro de 2008, começamos, ao final do ano, com 2,8 mil pessoas; em dezembro de 2009, já tínhamos 4 mil. A partir daí, a refinaria toma um rumo de aumento de pessoas, onde temos praticamente, há quatro anos, acima de 35 mil empregados. Então, vamos imaginar uma área de 600 hectares com 40 mil pessoas trabalhando, com picos de mais de 50 mil pessoas em alguns meses. Isso dá a dimensão do que é essa refinaria, dimensão do ponto de vista de tamanho, do que ela movimenta, ou seja, de quantos ônibus são necessários levar para essa refinaria, quanto é para alimentar essas pessoas. Isso dá para imaginar o tamanho da unidade.

Como é essa refinaria? Essa refinaria vai receber petróleo através do que a gente chama de píer petroleiro na região de Suape. Aqui a gente vê o que a gente chama de PGL, o Píer de Graneis Líquidos, por onde vai entrar o petróleo, pelas duas torres que vocês enxergam amarelas, que são vários braços de carregamento. A partir daí, o petróleo vai chegar à refinaria. Ele vai caminhar por cerca de 7km ou 8km, até as instalações da refinaria.

Próximo, por favor.

Aqui uma outra visão, já com o píer e essas tubulações todas que foram construídas para poder transportar os...

Próximo.

Ao lado, vemos uma faixa de dutos que interliga essa unidade com a refinaria que tem cerca de... "cerca de", não... Existem 11 tubulações que levam os produtos. Levam petróleo. Levam diesel, óleo combustível, transporta ácido sulfúrico, nafta, entre outros produtos que estamos transportando. Chegando à refinaria...

Próximo, por favor.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Então, essa é a refinaria. A refinaria tem 2,5km por 2,5km, como se fosse um quadrado com essas dimensões. A gente pode ter uma visão total da refinaria. Ela é uma área... Diferentemente de outras áreas, porque ela está situada dentro de um polo industrial, que é o polo de Suape, ela está usando praticamente toda área destinada à refinaria, com algumas áreas destinadas a uma ampliação futura, como todo projeto desse porte precisa.

Próximo, por favor.

Aqui uma visão de... Quando a gente fala em tubovias, às vezes, a gente escuta algumas coisas, lê alguma coisa sobre tubovias. Tubovias são as veias por onde vão passar todos os tubos que alimentam essas instalações. Para se ter uma ideia da dimensão, essa tubovia, quando chega à parte mais larga dela, aquelas pontes, porque nós temos mais de cem pontes dentro da Refinaria, elas têm mais de 100 metros de largura. As pontes têm cerca de 105 a 110 metros de largura, essas maiores.

Próximo.

Aqui a tancagem de petróleo. A tancagem de petróleo são oito tanques de petróleo. Esses tanques têm 99 metros de diâmetro. São os maiores tanques em termos de diâmetros que nós temos na Petrobras. Ao fundo, a gente pode ver algumas esferas, que são aquelas instalações brancas ao lado.

Próximo.

Bem, essa é a unidade de destilação atmosférica. Essa que vocês veem pronta é a unidade do trem um e a outra, ao lado, é a do trem dois, que fica pronta seis meses após essa unidade entrar em operação.

Próximo.

Aqui, são as unidades de hidrotreamento, tanto de diesel quanto de nafta, onde nós temos unidades de tratamento de nafta, que é a unidade da esquerda, a da direita é a unidade de diesel, e no meio é a unidade de geração de hidrogênio.

Nós vemos dois conjuntos de instalações aí. O primeiro conjunto é o chamado trem um e o segundo conjunto, o trem dois. Ao longo da imagem como um todo, nós podemos ver aquela tancagem. Essa tancagem toda é a tancagem de produtos intermediários e produtos acabados da Refinaria.

Próximo.

Essa é outra unidade, que também já está pronta, que é a unidade de geração de hidrogênio.

Próximo.

Essa é a unidade de coque. Essas unidades são unidades, a capacidade dessa unidade, de cada unidade, é de 12 mil metros cúbicos por dia. Nós temos duas unidades dessa, uma unidade é irmã da outra, do trem um e do trem dois, e, para se ver a dimensão dessa unidade, vocês podem... conseguindo ver, aí, ao fundo, a gente tem uma carreta logo na rua de acesso e, ali, para ver o tamanho.

Esses equipamentos que estão ali, em cima, são os reatores, com tambores de coque, são equipamentos de 9 metros de diâmetro por mais de 30 metros de altura, e estão instalados numa quota acima de 30 metros. Então, nós temos, no total, ali,



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

aproximadamente, 100 metros do piso até o ponto mais alto dessas torres, com todas essas estruturas, com tudo isso que está montado.

O que a gente vê em branco, Senador, ali, do lado, é o elevador para levar os nossos empregados durante a fase de operação para operar, lá, aqueles reatores.

Próxima, por favor.

Essa é a unidade de geração de energia elétrica, vapor e ar comprimido. A unidade precisa... ela será autônoma na geração de energia elétrica. Vamos produzir 150MW ali. Também produz todo o vapor consumido pela Refinaria. E, ali, é também a unidade de ar comprimido, todo o sistema de ar comprimido. Essas unidades já estão prontas e já estão em fase de comissionamento para a partida.

Próxima.

Essa é a estação unidade de ar comprimido. A gente vê um pouquinho da dimensão da unidade.

Próximo.

Isso já é a unidade produzindo vapor. Esse é um teste que nós fazemos com as caldeiras. As caldeiras já estão em operação. Uma das caldeiras já está em operação, já passou por toda a fase de testes, e entra a segunda caldeira. São 400 toneladas por hora de vapor.

Próxima.

Essa estação de tratamento de água é uma estação de tratamento de água que recebe a água bruta da concessionária, produz água industrial, para ser utilizada nas caldeiras, água desmineralizada; e também esse projeto tem uma característica de reuso. Então, toda a água do processo volta para essa unidade para ser retratada e reutilizada.

Então, essa é uma característica interessante desse projeto e, também, toda a parte de tratamento do condensado. Todo o vapor gerado é recebido em um sistema fechado. E esse sistema fechado volta para a unidade, para que se trate esse produto, esse vapor, que estaria na fase líquida e, depois de tratado, volta novamente como água desmineralizada para o sistema ou água industrial para ser distribuída para o resfriamento de todas as unidades do processo, que é o nosso objeto, a finalidade da nossa refinaria.

Próximo.

A refinaria, então, encontra-se hoje, desde dezembro do ano passado, quando entrou em pré-operação... os primeiros sistemas seriam os sistemas elétricos da unidade, e hoje já estamos na fase de vapor para colocar as unidades industriais em operação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Dr. Glauco, registro que estamos passando para o Dr. Glauco os quesitos que vamos fazer.

Dr. Glauco, parte das nossas perguntas vão ser repetitivas com a sua exposição. Portanto, para não fugir à lógica do que elaboramos, vamos seguir também a sequência, embora à parte delas V. S^a já tenha respondido.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Primeiro bloco: sobre questões corporativas.

1 – Qual o papel da Gerência Geral de Implementação de empreendimentos em uma obra como a construção da Refinaria Abreu e Lima? Desde quando V. S^a está nessa obra?

2 – Qual é a estrutura organizacional que V. S^a possui para desempenhar essa função? Essa estrutura é suficiente para a implementação de uma refinaria do porte da Abreu e Lima?

3 – A qual diretoria V. S^a está ligado?

4 – Como são divididas as responsabilidades entre a Diretoria de Abastecimento e a Diretoria de Engenharia em relação às obras da Abreu e Lima?

Esse é o primeiro bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, Engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Primeiro, o papel, a responsabilidade, nessa primeira etapa da implantação da refinaria, da implementação do empreendimento, como chamamos, é a prestação dos serviços de engenharia para a nossa área fim, que é a área do abastecimento. Então, a área do abastecimento vai receber essa unidade. Nós somos quem está em implantação.

A estrutura organizacional que possuímos está distribuída – tentei mostrar na figura vários focos – para atender a cada um daqueles projetos. Então, temos cinco gerências de empreendimentos, que cuidam de determinadas áreas. Então, temos: uma gerência de empreendimento que cuida da parte relativa às unidades de processo: destilação e coque. Há uma unidade que cuida da parte relativa às tubovias, tanques e toda a parte de interligação. Há outra atividade, que cuida das unidades dos HDTs, das estações de tratamento de água e de tratamento dos despejos industriais: é o da ETDI. Temos outro empreendimento que cuida das instalações elétricas, de toda a parte elétrica, interligações elétricas, da parte de automação e geração de energia e utilidades para a refinaria. Toda a parte do vapor é cuidada por outro empreendimento.

Outro empreendimento cuida do que chamamos de instalações prediais, que são todas as instalações internas, e que não foram mostradas aqui nessas imagens. Temos uma estrutura de 52 prédios dentro da refinaria, prédios industriais, e também cuida da parte extramuros. Gerencia a parte do extramuros, que são: construção daqueles dutos que mostramos, que saem da refinaria até o píer mais as instalações lá no píer.

Para suportar essa estrutura, ainda temos as estruturas de apoio. Há um grupo que cuida da parte de projetos, suprimento e comissionamento das unidades; outro grupo que cuida do planejamento e da integração do planejamento de todas essas unidades entre si; e um que a gente chama de suporte, gestão ou integração e gestão, que vai cuidar da parte corporativa dos contratos e do planejamento da obra. Então, são projetos... Para dar suporte a isso, ainda temos uma área que cuida dos recursos humanos, comunicação, auditorias, ouvidorias, para tratar todos esses empregados e manter a ordem interna nesse projeto.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Bem, essa estrutura está inserida dentro da Petrobras e nós contamos com toda a equipe da Petrobras da área jurídica, da área tributária, da área de finanças, que suporta toda essa estrutura. Essa é uma estrutura suficiente e, vou dizer, padronizada no sistema Petrobras. Os empreendimentos estão todos normalmente distribuídos dessa forma. Então, é uma estrutura que julgamos e entendemos adequada para conduzir.

Estou ligado à Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais. As responsabilidades, então, da Diretoria de Tecnologia e Materiais são execução, gestão das obras, contratos. A Diretoria do Abastecimento acompanha a execução das obras e é responsável pela pré-operação, partida das unidades. E, depois, é essa diretoria que vai cuidar da operação propriamente dita da refinaria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Relator Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre custo da Refinaria Abreu e Lima. O custo da Refinaria Abreu e Lima saltou da casa de US\$2,4 bilhões, no início, para cerca de US\$3,4 bilhões na fase três. Quais são as justificativas para esse salto no valor do empreendimento?

Ainda que se considere que o valor inicial, de US\$2,4 bilhões, não seja adequado para estimar o custo da RNEST, o valor final da refinaria atualmente previsto em US\$18,5 bilhões é muito superior aos US\$3,4 bilhões previstos na fase três, concluída em novembro de 2009. Como V. S^a explica esse aumento de 38%?

A esse custo final, a refinaria é viável economicamente?

O projeto teria sido aprovado caso esse custo fosse conhecido?

A implementação das fases um, dois, três e quatro seguiu o processo Petrobras? Em que consiste esse processo Petrobras?

Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, em 1º de junho de 2014, o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, Sr. Paulo Roberto Costa, afirmou que a Petrobras fez "uma conta de padeiro" para estimar os custos da construção da Refinaria Abreu e Lima. Qual a opinião do senhor sobre esse comentário?

Quem foi o responsável por essa conta de padeiro? Foi a gerência geral de implantação do empreendimento RNEST?

Como a RNEST estava subordinada à Diretoria de Abastecimento, o senhor considera o ex-Diretor de Abastecimento, Sr. Paulo Roberto Costa, responsável pela elevação dos custos da refinaria?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI – Um pouquinho sobre a variação dos custos, então, da refinaria. A refinaria, de 2,4 para os 13 bilhões, eu acredito que já tenha sido amplamente debatido e trazido para esta mesa. Nós explicamos o que era fase um, que é o projeto conceitual. Depois, na fase um, a avaliação da oportunidade, na fase dois, o projeto conceitual, na fase três, o projeto básico e a fase quatro da execução propriamente dita é a fase que nós estamos.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

A aprovação da fase três é quando consideramos que essa refinaria foi projetada. Então, do 2,4 para os 13 bilhões, ela está dentro desse processo, que é desde a avaliação da oportunidade até o projeto básico definido.

Bem, o que são os 13,3 para os 18,5 bilhões? Eu vou procurar aqui fazer um *break down*, uma quebra de todos esses números para tentar explicar claramente para os senhores. Nós vamos dividir os 13,3 até os 18,5 no que eu vou chamar de custos gerenciáveis e custos não gerenciáveis, ou de custos que foram tratados para esse projeto.

O primeiro ponto é de incremento de custo, que nós vamos chamar aquelas alterações no projeto que geraram aumento de custos nos contratos que são formalizados através de aditivos contratuais. São adequação do escopo. Nós tivemos depois dos 13,3 bilhões. Em função do detalhamento do projeto, do avanço do detalhamento entre um projeto básico e seu detalhe, nós tivemos uma série de alterações. Desse valor, então, nós temos alterações na estação de tratamento de despejos industriais, construção de canais, lagos para aproveitamento de águas pluviais, inclusão de catalisadores e reatores para a partida da refinaria. Isso acresceu R\$696 milhões ao projeto.

Tivemos aditivos contratuais, que são esses cujas alterações já foram incorporadas no projeto e cláusulas que já eram do contrato que, se ocorrem, já era certo de que nós íamos pactuar e repactuar os valores, no valor de 2,169 milhões.

Resposta do mercado. O que chamamos de resposta do mercado? Eu projetei que algumas licitações iam custar cem unidades e elas custaram menos que cem. Então, nós tivemos uma redução de 247 milhões para esses projetos. Então, aumentaram alguns itens e reduziu esse valor em 247 milhões.

O que estamos prevendo que ainda teremos de interface, de interferência até a partida da refinaria? É como se nós tivéssemos uma verba contingenciada para o futuro, que podem ser pleitos das empresas que estão trabalhando conosco, pode ser alguma alteração ainda na fase final e de partida da unidade, quando ligarmos os equipamentos, algum dispêndio adicional. Nós estamos prevendo US\$336 milhões para isso. Isso, então, vai fechar o que nós chamamos de aditivos contratuais ou alterações que terão que ter acontecido nesse contrato no valor de US\$2,9 bilhões.

Nós temos uma parcela em que os contratos são assinados e, após um ano, o contrato sofre uma correção, igual o nosso salário, igual todo... Os preços são fixos durante um ano, mas no ano da assinatura há o aumento do valor do contrato, dos preços que serão executados no próximo ano. Então, nós já pagamos, estamos prevendo que ainda vamos gastar até o fim dessa obra outros US\$2,1 bilhões, que a gente chama de reajuste contratual. Se a gente passar naquele 13, então, 13 vão representar um total de 16% daquele valor.

Também temos uma pequena parcela, dos 13 para os 18, de variação cambial ainda, em termos de projeção do dólar, que é na faixa de US\$70 milhões, perdão, US\$293 milhões de dólares ainda. Nessa parcela, está incluído um valor que é referente... Agora já incorporando à obra não no custo da execução dos contratos, mas no custo de juros do financiamento, dos financiamentos que a Petrobras fez para esse



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

projeto, que é de 1,38 bilhão. E também as parcelas de desoneração tributária referentes ao Repenec (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), no valor negativo de 458 milhões, com créditos de PIS e Cofins de 1,145 bilhão.

Então, Sr. Presidente, desses valores desse aumento, há itens que, como eu disse, são gerenciáveis e itens que não são gerenciáveis dentro da execução da obra. Esses itens vão ocorrer, efetivamente vão ocorrer.

Então, esses são os US\$18,5 bilhões. O.k.?

Seguindo esses itens, há o custo referente à refinaria. Existe um grupo na Petrobras. Eu sou o responsável pela implementação. Então, há questões de viabilidade econômica. Creio que também já foi dito que essa refinaria vai fazer parte do complexo de todas as refinarias da Petrobras. Então, essa refinaria, certamente, vai ter a sua viabilidade econômica. Eu não sou a pessoa mais indicada para responder qual é esse valor.

A implementação das fases 1, 2 e 3 seguiu o processo da Petrobras. Em que consiste esse processo? Acredito que eu já tenha falado isso, mas eu queria explorar um pouquinho mais esse tema.

Há essas fases do projeto. A fase 1 é a identificação da oportunidade. Nessa oportunidade, nós definimos... A Petrobras falou que ia fazer uma refinaria de 200 mil barris, porque o Brasil precisava aumentar a capacidade de refino. Porque preciso aumentar a capacidade de refino, foi dimensionado pela Petrobras que se necessitava agregar naquele momento um projeto de 200 mil barris. Isso é o que a gente chama de identificação da oportunidade. Naquele momento, nós tínhamos um excedente de petróleo pesado, e essa refinaria foi projetada para petróleo pesado.

Na fase 2, há o projeto conceitual. Foi realizado pela área do Cenpes – Centro de Pesquisas da Petrobras – esse projeto, que é o que a gente chama de projeto conceitual da refinaria: como ela seria? Como a refinaria seria?

Na fase 3, há a conclusão do projeto básico. Chega-se à conclusão do projeto básico. Então, a evolução desse projeto é consolidada, com maiores dados de mercado, verificando a questão da capacidade dos equipamentos, da possibilidade dos equipamentos. E aí o que foi definido? Então, nessa fase, já estão definidos os dois trens de processo, como foi dito aqui. Por que são dois trens? Pelo tamanho das unidades. Cada unidade daquela que eu mostrei, que vocês puderam ver pela fotografia, não existe na Petrobras. Também não poderiam aquelas unidades de coque, aquelas maiores que nós vimos ali... São as unidades... Quando nós projetamos, a maior unidade dessa existente tinha 16 mil metros cúbicos por dia de capacidade. Ela era existente, estava operando. A nossa deveria ter 24 mil metros cúbicos e, por isso, foi dividida em duas unidades, até por conta do tamanho dos equipamentos. Então, ela foi adequada, ajustada, para que fosse dessa forma. Então, essa foi a conclusão do projeto básico, nessa nossa fase 3, quando foi definido o projeto.

A fase 4 é a fase em que nós estamos, que é a fase de construção. Em novembro deste ano, a gente passa para a fase de operação da unidade, quando o primeiro trem entra em operação.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Item 8.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Quanto ao item 8, a Petrobras, certamente, não concorda com essa afirmação. Os valores iniciais da refinaria até chegar ao item final da refinaria passam por processos técnicos dentro de cada uma de suas áreas. Então, não posso concordar com essa afirmação, em função de todo o corpo técnico da Petrobras em cada etapa do projeto. Há considerações de cada fase, como a gente falou: a identificação de oportunidade até a fase efetiva, onde tenho o desenho final da refinaria a ser construída.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Item 9.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Quanto ao item 9, o ex-diretor não é o responsável pelo aumento de custo da refinaria. O custo da refinaria aumentou em função da evolução do projeto, até chegar ao desenho final dela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre as negociações entre a PDVSA e a Petrobras.

A RNEST foi projetada para refinar o petróleo venezuelano de Carabobo e o Marlim da Bacia de Santos. Qual é a proporção entre um e outro? Existem unidades de processo, equipamentos, requisitos tecnológicos específicos para o refino do petróleo venezuelano? Quais?

Algum desses elementos específicos foi contratado? Houve custo para a Petrobras? Qual ordem de grandeza desses custos?

Após a desistência da PDVSA de participar da RNEST, foram necessárias alterações de projeto da refinaria? Houve custos para promover adequações? Qual o custo aproximado?

É esse, Sr. Presidente, o bloco de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – O depoente, engenheiro Glaucio Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Sr. Presidente, Sr. Relator, a RNEST foi projetada para operar com petróleo pesado.

Como eu comentei, são dois trens, cada um para processar 115 mil barris, cada um está capacitado para processar ou Carabobo ou Marlim, independente. E esses produtos podem ser processados em qualquer um dos conjuntos. Então, poderia ser um ou outro.

A existência de dois trens na refinaria permite uma flexibilidade operacional grande, porque ela pode operar dois tipos de petróleo, independente de qual daquelas unidades estaria operando. É como, numa visão maior, se a gente tivesse para as unidades de processo duas refinarias dentro da própria RNEST. Então, ele foi projetado, inicialmente, para 50/50, de um petróleo para o outro. Poderá trabalhar com qualquer petróleo pesado, e o petróleo Marlim que nós temos é o petróleo que vai atender a produção da RNEST.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Não existem unidades de processo que foram instaladas especificamente para o petróleo venezuelano. Nós prevíamos instalar, caso se confirmasse o negócio com a PDVSA, nós precisaríamos incluir uma outra instalação, que é a unidade de recuperação de enxofre e o pátio de enxofre para transportar esses produtos que seriam gerados se nós tivéssemos petróleo da Venezuela. Como não temos esse petróleo, essas unidades não foram contratadas. E por não terem sido contratadas, também não foram instaladas. E serão instaladas algum dia, se for necessário.

E também, em função da desistência da PDVSA, não houve nenhum impacto na obra. A obra seguiu o tempo todo, independente da participação da Venezuela no seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre contratos e aditivos na RNEST.

Em depoimento a esta CPI, a atual presidenta da Petrobras, Sr^a Graça Foster, afirmou que foram celebrados mais de 300 contratos, igual número de aditivos relativos à RNEST. V. S^a também já fez referência a esses aditivos.

Como responsável pela gerência geral de implementação do empreendimento da RNEST, como o senhor explica a existência de tantos contratos e, especialmente, tantos aditivos nas obras da refinaria? Esses contratos e aditivos estavam aderentes com as estimativas da Petrobras? De uma certa forma, V. S^a já respondeu boa parte desse quesito.

Ao serem licitados, os objetos contratuais possuíam projeto básico em nível de maturidade suficiente? Por que houve tantas alterações de escopo durante a execução dos contratos? Também, de uma certa forma, já respondeu.

Como são o processo e as etapas para aprovação dos contratos e dos aditivos na Petrobras?

O Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima deliberava sobre os contratos e sobre os aditivos?

O ex-Diretor Sr. Paulo Roberto Costa foi presidente desse Conselho? Qual a relação de V. S^a com o Sr. Paulo Roberto Costa?

Quem na RNEST licitava os contratos, negociava aditivos e se relacionava com as empreiteiras? Era o senhor?

Ao celebrar aditivos de alteração de escopo aos contratos de obras, a Gerência Geral de Implementação de Empreendimentos atua de que forma? Há limites de competência para atuação dessa gerência na definição dos preços dos aditivos?

Quais são os critérios utilizados para se elaborar a estimativa de custos desses aditivos? Consideram-se, como referência para negociação, as produtividades reais e as propostas de preço das empresas contratadas? De que forma essas produtividades são aferidas e consideradas nas negociações?

Quais são os reais motivos dos atrasos das obras?

Esse, Sr. Presidente, é o próximo bloco.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o depoente, engenheiro Glauco Legatti.

As que você já respondeu você pode só...

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – O.k., Presidente.

Com relação aos aditivos, acho que eu já respondi, eu acho que só cabe uma coisa a mais, que é: nos contratos nossos, nós prevemos cláusulas de itens em quantidades determinadas, e a obrigação é de que, quando cada etapa do projeto vai sendo cumprida, nós temos que fazer o ajuste daquele ponto. E, em função de essas quantidades serem a mais ou a menos, então se faz um ajuste do contrato, aumentando ou reduzindo o valor do contrato. Então, esse é um dos fatores que geram uma quantidade de aditivos maior do que um contrato em que você vai só fazer os ajustes no final, ou quando... Então, à medida que o projeto avança, fecha-se aquele ponto.

Então, uma determinada disciplina, por exemplo, uma disciplina de elétrica, pode ter três ou quatro aditivos que vão tratar do mesmo tema. Primeiro fecha a quantidade de cabos elétricos, depois a quantidade de eletrodutos, depois a quantidade de calhas que vão passar esses eletrodutos. E aí são três instrumentos contratuais que foram celebrados, para mais...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – (*Fora do microfone.*) – Para o mesmo escopo?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Para o mesmo escopo, está certo?

Então, isso gera um número maior. Não é porque gera um número, como nós vimos nos valores, que se perde o controle da quantidade do valor.

Todos os aditivos nossos estão aderentes às estimativas da Petrobras. Nada é assinado, em termos de valor, que não passe por um processo onde nós temos uma estimativa de custos com base nos critérios da nossa área técnica específica para isso e, juntamente, nos pareceres das áreas, tanto área jurídica, quanto a área de desempenho da Petrobras.

16. A minha relação com o ex-Diretor era estritamente profissional; ele como Diretor, e nós prestando contas do andamento das nossas obras.

Os contratos e aditivos são negociados, e, como se tratam, na Petrobras, nós, a Diretoria Executiva aprova essas licitações da ordem dessas que são da RNEST; dentro do processo, é criada uma comissão de licitação, essa comissão de licitação é quem decide, é quem trata da licitação, é quem faz as negociações com as empresas. Fecha-se o relatório dessa comissão de negociação, e segue-se o trâmite de aprovação, dependendo da competência e do valor para assinar determinado contrato. Cada gestor na Petrobras tem o seu limite de competência. Um gerente setorial de uma obra nossa tem um limite de competência, o gerente do empreendimento, o gerente-geral, o gerente executivo, o diretor e a diretoria. A Diretoria Executiva delibera sobre contratos acima de R\$32 milhões. Então, todos os contratos acima de R\$32 milhões seguem esse fluxo e serão aprovados dentro do *board* da Petrobras.

19. O que nós consideramos para celebrar tanto os aditivos quanto os contratos se baseiam nas condições reais. Então, para um determinado escopo, existem



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

os valores-padrão, os valores de referência, tanto de produtividade quanto de custo para eles. É estabelecido um histograma de pessoas, um histograma de máquinas, e, tudo isso feito, os aditivos, para serem assinados, seguem um procedimento ou uma instrução de como o gestor deve proceder. Então, quando se faz um aditivo, há parcelas dentro do demonstrativo de formação de preços do contrato, daquele específico contrato; há parcelas que ele não pode considerar. Por exemplo, ele não vai poder considerar, quando está tratando de um aditivo, que vai ser feito em determinado momento, contingências naquele item, e por quê? Porque ele já conhece e já sabe exatamente o que vai ser feito. Então, existe toda uma regra para isso ser feito.

E são consideradas as produtividades reais com as características do *site*. Então, nós temos que ver todas as dificuldades, qual a produtividade, se o empregado vai trabalhar naquele piso mais baixo da unidade ou se ele vai ter que subir aqueles 15 andares para trabalhar lá no topo daquela torre. Então, tudo isso entra no cálculo para se poder definir aquele aditivo.

20. Os motivos dos atrasos da obra.

Em primeiro lugar, um grande atraso, como já foi dito aqui, do total de atrasos da obra, está relacionado com o que a gente chamou de "novas licitações", pois a resposta do mercado veio muito mais alta que a estimativa da Petrobras. A Petrobras fez algumas licitações; licitações que nós tivemos de repetir três vezes para adequar, não só a nossa documentação, mas para que o mercado entendesse corretamente e ficassem os preços dentro das estimativas da Petrobras. A Petrobras não assina contratos acima da sua estimativa de custo. Esses processos levaram a atrasar a refinaria, mas, em compensação, tivemos um resultado positivo, pois, após essas relitações, nós tivemos uma economia de US\$3 bilhões entre as primeiras propostas e as propostas finais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre fiscalizações.

O TCU começou a fiscalizar as obras da RNEST em 2008. No total, foram realizadas sete fiscalizações em 18 contratos, cujos valores somados ultrapassam R\$17 bilhões. As fiscalizações do TCU dão conta de que a Petrobras não estaria observando a Lei nº 8.666, de 1993, no que tange aos procedimentos de licitações e contratos.

O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

Como o senhor explica que o TCU tenha feito tantos apontamentos em relação à RNEST?

Houve alteração no projeto de construção da RNEST em decorrência dos erros apontados pelos órgãos de fiscalização?

Quais?

A Petrobras cumpre a Lei de Diretrizes Orçamentárias em relação aos custos do SICRO (Manual de Custos Rodoviários do Dnit) e do SINAPI (Sistema de Custos da Caixa Econômica Federal) e a legislação federal sobre o assunto?

É este, Sr. Presidente, o próximo bloco.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, Sr. Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Sr. Presidente. Sr. Relator, no bloco anterior, faltou... Eu falei de um motivo e não falei dos outros motivos. Falei do motivo mais relevante. Todavia, também nós tivemos, por conta dos equipamentos principais, dos equipamentos críticos dessa unidade, diversos atrasos em relação aos equipamentos, o que também comprometeu significativamente o prazo da obra. Eu queria só voltar a esse ponto.

Com relação ao TCU, eu digo que a obra da RNEST foi a obra talvez mais fiscalizada até hoje, e isso tem contribuído de uma forma positiva para o entendimento de diversos assuntos nossos com o próprio TCU, em função da complexidade das obras, as quais são complexas. Auditar as obras complexas, como são da Petrobras, é uma tarefa hercúlea, por conta do tamanho das unidades, da quantidade de documentação e da quantidade de temas.

Então, quando olhamos todas essas discussões com o TCU, entendemos que, de 2008, 2009 para cá, caminhamos positivamente em vários pontos. O primeiro deles, como tenho colocado, é que a Petrobras não segue a Lei 8.666, a Petrobras segue o Decreto 2.745. E, independentemente de seguir a Lei 8.666 e o Decreto 2.745, o TCU tem nos auditado com base no decreto. Então, esse tema que é o da Lei 8.666, para o resultado prático das auditorias, hoje está sendo feito, e temos progredido muito nesse processo.

Com relação ao número de apontamentos, a grande discussão da Petrobras com o TCU é uma questão de metodologia, é uma questão de procedimentos e está intrinsecamente ligada a quatro ou cinco pontos. Só que, como muitos dos nossos contratos foram auditados, todos os contratos sofrem desses apontamentos. Então, vamos ter apontamentos com relação a considerar salários; a Petrobras entende que tem que ser considerado o salário na região, além de levar os empregados que trabalham, especializados, o grupo de pessoas que trabalha em outra região, levar para trabalhar em Recife; não posso pagar a mesma coisa para esse empregado.

Na discussão com o TCU – levamos muito tempo, acredito que avançamos muito nesse ponto – entendia-se que tinham que usar a tabela da *Folha de S.Paulo* para uma série de atividades. Mostramos e demonstramos, pelas folhas de pagamento, pela massa salarial, que esse deveria ser o foco. Para a RNEST hoje, estamos em 2014, analisar um contrato de 2009, não dá para ser projetado o que pensamos em 2009, para fazer as estimativas e tudo mais. Essas questões filosóficas se aplicam em vários contratos.

Então, quanto ao BDI de fornecimento, o TCU entende que tem que tabelar esses itens. Entendemos que esses itens não podem ser tabelados, porque não é mera intermediação de venda de produto, são produtos "engenheirados", estamos falando daquelas torres que os senhores viram nas imagens.

Não posso falar que há um percentual fixo sobre aquilo que é necessário calcular, tem que ser os gastos e tudo mais. A Petrobras entende que essas coisas devem



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

ser feitas. E houve esse avanço com o TCU. Não chegamos ao final, esses processos ainda estão em discussão, mas avançamos, e muito, com o TCU.

Uma das questões que é, então, a 22, diz assim: "Houve alteração do projeto em decorrência dos erros apontados pelos órgãos de fiscalização do TCU." Não há erro de projeto, não desmanchamos nada para construir de novo, nem construímos a mais do que deveria ser construído. Ou seja, construiu-se o que estava no projeto.

A empresa de petróleo é uma empresa de risco, é uma empresa de perigo, lida com produto perigoso. Então, os fatores que têm que ser considerados no projeto precisam ser mais conservativos, porque pega fogo e, então, todas as prerrogativas têm que ser tomadas, todas as normas têm que ser seguidas. Essa é uma preocupação com a qualidade da obra que estamos construindo.

Disso passamos, e é com esse entendimento, dessa forma, que o setor petróleo tem que trabalhar com as suas instalações. Nesse aspecto que digo que convergimos muito com os órgãos fiscalizadores, no caso o TCU.

Então, há erro de projeto. A Petrobras cumpre a lei, a LDO. Estamos usando ciclo, estamos utilizando o Sinapi.

Isso foi uma questão inicial que gerou muita discussão lá em 2008, só que estamos utilizando e demonstramos que é preciso fazer alguns ajustes, conforme permitido na lei referente àqueles requisitos que a Petrobras considera em suas obras, nos aspectos principais de segurança, meio ambiente, saúde. Nessa obra em que estamos lá com 50 mil pessoas, temos o que chamamos de Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento de 0,4 acidentes por milhão de horas-homem trabalhadas. Esse é um dos grandes indicadores que temos, um dos melhores indicadores que temos na própria Petrobras, e isso graças a esses requisitos de segurança que colocamos nos nossos contratos.

Então, vamos colher com menos trabalhadores se acidentando, menos custo para o País.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre repetição de licitações. O TCU verificou que, em alguns casos, a Petrobras realiza uma segunda licitação, quando a primeira é fracassada e, normalmente, as estimativas são revisadas e se aproximam das propostas apresentadas pelos licitantes na licitação fracassada. De certa forma V. S^a, na primeira exposição, já fez referência a isso aqui.

Tal procedimento tem respaldo técnico ou normativo no âmbito da companhia? Essa ocorrência é recorrente? Qual o percentual de casos desse tipo nas licitações da RNEST? Ao se realizar tal procedimento as revisões são formais e tecnicamente justificadas?

Como se explica uma primeira estimativa elaborada, ao longo de meses de trabalho, ser revisada em poucos dias com alterações substanciais de valores? Isso indica fragilidade na elaboração da estimativa de custos? As empresas não se utilizam dessa metodologia para forçar uma estimulação dos preços estimados pela Petrobras? Qual é a atuação da gerência na estimativa de custos no caso de Rebid? A sua gerência interage com as áreas de estimativa de custos da companhia?



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Esse é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI – Dando continuidade à questão dos Rebids, o Rebid também podemos tratá-lo por outro nome que é uma nova licitação, porque o Rebid segue o mesmo processo da licitação fracassada. O Rebid existe, porque as empresas..., não é uma prerrogativa da Petrobras fazer o Rebid, é por que fomos ao mercado, os preços vieram a maior e tenho que encontrar uma solução técnica e econômica para a Petrobras construir a instalação. Então, o grupo que está cuidando dessa atividade tem que entender.

Quando os preços vêm muito altos, o que a Petrobras faz, a comissão de licitação? Ela, num primeiro momento, tem que entender se o que mandamos para o mercado, este entendeu corretamente. Então, ele chama as empresas, analisa o que aconteceu, como aconteceu, a comissão faz reuniões normalmente com o primeiro, o primeiro e o segundo colocados, para entender o que é que está divergente, o que nós..., porque o erro pode estar dos dois lados, pode estar numa estimativa que não percebeu alguns riscos e alguns custos, o quanto também o mercado foi muito agressivo, ou o mercado poderia estar com um número pequeno de empresas, ou poderia estar, digamos, com o entendimento errado – pode acontecer qualquer coisa pelas empresas.

Nós, então, trazemos esse conhecimento do que ocorreu, para fazer uma reavaliação interna. Nesse momento, já entendemos o que o mercado pensou, já revimos a documentação da Petrobras. Quando é o caso, adequamos essa nova documentação e voltamos ao mercado para esse Rebid.

Quando vamos para o mercado, é o mesmo processo da licitação original. Essa mesma documentação vai para o nosso setor de estimativa de custos específicos. Esse setor de estimativa de custos refaz essa nova estimativa, tratando isso como se fosse um novo valor, novos dados, o que, quando recebemos as propostas de novo, vamos comparar com essa estimativa.

Cabe destacar uma coisa importante que acho que devo não ter passado e falado com detalhe, o processo de recebimento e de licitação na Petrobras é um processo muito, digamos, disciplinado. E como é que funciona o processo? Quando fazemos uma licitação, a mesma documentação que vai para o licitante vai para o grupo de estimativa de custos.

É como se tivéssemos um novo participante daquela licitação. No dia em que recebemos essa proposta, a Comissão abre os preços e, nesse mesmo dia, ele vai receber, num envelope lacrado, os valores da Petrobras, para verificar se aquilo que ele recebeu está a contento ou não, se está dentro da margem, está dentro dos limites estabelecidos pela Petrobras. Então, essa é a forma de fazer.

Sendo uma licitação ou sendo um Rebid, esse processo garante que, após essa interação, as empresas acabem entendendo mais, e a Petrobras também. Não significa, por que você está fazendo um Rebid, que os preços estão aumentando. No caso da RNEST, especificamente, as nossas estimativas para esses projetos maiores, para os mais significantes, acabaram diminuindo entre..., em três dos processos esse



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

valor diminuiu entre a primeira licitação e a licitação que foi na que tivemos sucesso, e apenas uma que teve um aumento da ordem de 4%, 5% entre o que projetamos inicialmente até a segunda licitação.

Então, não recebemos nenhum valor a maior, nem a menor, tanto que, após os Rebids, tivemos uma redução dos contratos de US\$3 bilhões. Desta forma, entendo que as empresas não podem utilizar dessa metodologia, porque não conhecem a nossa metodologia de estimativa de custos. Então, elas não podem usar isso.

E o que vamos procurar é o verdadeiro custo da obra, porque precisamos que a empresa, além de ganhar o contrato, cumpra e termine esse contrato bem dentro das condições pactuadas. Quanto à gerência que está cuidando do projeto, que é a gerência geral da implementação das obras para a RNEST, na hora em que ela faz essa documentação, o papel dela é reenviar para essa Comissão, mandar as novas condições para a área de estimativa de custos, e a área de estimativa de custos vai proceder dessa mesma forma. É assim que funciona esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre contrato de terraplanagem da RNEST, o TCU recomenda que a Petrobras utilize a tabela do Sicro, Manual de Custos Rodoviários do DNIT. Por que a Petrobras insiste em utilizar outro parâmetro? Qual é o parâmetro utilizado pela Petrobras para aferição dos custos em um contrato de terraplanagem? Por que as obras de terraplanagem da Petrobras são muito mais caras que aquelas realizadas pelo DNIT?

O TCU apontou sobrepreço ou superfaturamento, no contrato de terraplanagem, que soma R\$69 milhões, o que o senhor tem a dizer sobre isso? Houve sobrepreço na terraplanagem da RNEST?

Também no processo relativo à terraplanagem, o TCU identificou que houve insuficiência de sondagens. Por que a má qualidade do terreno não foi detectada nas sondagens? O TCU determinou, em 29 de agosto de 2013, que a Petrobras deveria obter garantias contratuais no valor do suposto sobrepreço no processo da terraplanagem. Qual é esse valor? Essas garantias estão válidas? Elas foram executadas? Qual é o prazo de vigências delas? Houve a prática de jogo de planilhas na terraplanagem da RNEST, conforme apontado pelo TCU?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – O contrato da terraplanagem já foi bastante debatido também. Já tive a oportunidade de estar aqui, em 2009, falando desse contrato, e creio que a maioria desses temas, inclusive, já passaram e já foram esclarecidos junto com o DNIT. Quanto à Petrobras com relação à Sicro, acho que já comentei, não preciso mais falar sobre isso.

A Petrobras utiliza como parâmetro para comparação de custo a estimativa de custos elaborada pela própria Petrobras. Então, esse é o parâmetro que a



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Petrobras utiliza, para saber se o custo que ela está praticando está adequado. Temos um custo estimado pela Petrobras, e esse é o custo colocado.

As obras da terraplanagem da Petrobras são obras de grande porte, envolvem uma complexidade, estão inseridas dentro de um contexto de uma obra da indústria do petróleo em que vão estar instaladas. Ela tem exigências de segurança para trabalhar dentro das nossas unidades, segurança, meio ambiente, saúde. São necessárias adaptações nos processos como um todo, e isso certamente tem um diferencial de custo com outras obras.

Vai receber equipamentos pesados que, nas unidades, precisam ter uma característica adequada para esse tipo de equipamento que ela vai receber. E acho que não consigo afirmar se as obras são mais caras do que as do DNIT, porque precisamos comparar uma obra completa do DNIT com uma obra completa da Petrobras. Comparar alguns parâmetros específicos acho que pode não esclarecer.

Não tenho aqui uma comparação de no caso da RNEST uma obra da Petrobras e uma obra do DNIT considerando essas especificações técnicas para uma obra e para outra obra, que ela tenha diferença. Então, acredito que não dá para fazer uma comparação direta, pode ser inadequado.

Nesse processo, o TCU apontou um sobrepreço de R\$69 milhões. Esse processo ainda não terminou, mas esse processo começou com um sobrepreço da ordem de R\$140 milhões. Inicialmente, justificamos o da ordem setenta e poucos milhões, 72 milhões, e esse valor ficou em R\$69 milhões.

Como esse era um contrato de um contrato de preços unitários, aquelas quantidades que excederam as quantidades que estavam no contrato da Petrobras, mesmo durante a fase em que o TCU estava nos auditando, já estávamos repactuando com a empresa contratada. Até o limite do que estava no contrato, foi seguido o que estava no contrato, quantidades superiores àquelas foram repactuadas para um valor inferior, e isso consta, inclusive, do relatório do próprio TCU. Esse valor o TCU entendeu, voltou à RNEST, confirmou que emitimos as notas de débito das diferenças com a empresa e restou esse valor que é um valor de R\$19.787.834,53, que estamos ainda discutindo com o TCU.

Para a identificação de que houve insuficiência de sondagens – acho que esse processo também esclarecemos ao TCU –, a RNEST, quando foi projetada, teve um conjunto de sondagens em toda a sua unidade. Tivemos dois problemas lá que foi quanto ao problema referente a solo mole e solo expansivo. O solo mole previmos no projeto, entendemos, colocamos, demos a solução técnica, e a solução técnica que foi dada foi entendida como a solução adequada, porque uma das soluções seria retirar todo esse solo mole e levar para fora da refinaria, e trazer material de outro lugar, e demos uma solução adequada com drenos. A diferença foi a de que, em alguns talwegues, o solo antes era de quatro metros, nós imaginávamos, entendíamos que poderíamos chegar à média de quatro metros, mas a média foi de 10 metros a 12 metros. Então, ofereceram-se outros processos e outras soluções de engenharia.

Outro ponto que também discutimos e que tratamos bastante com o TCU é a questão do solo expansivo. Acontece que o solo expansivo na RNEST... É uma



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

característica que ela tem solo expansivo em grandes profundidades. Ela não tem solo expansivo em alguns pontos em baixa profundidade. Com isso, todos os trabalhos que nós fizemos, independentemente de termos feito a sondagem, de termos feito uma série de trincheiras e testes... Nós deixamos ali, durante um período grande, alguns equipamentos, para verificar o comportamento desse solo expansivo. Apareceu esse solo expansivo, e nós tivemos de tratar esse solo expansivo nos projetos, mas isso não acarretou erro no projeto. Isso acarretou o fato de que tivemos um trabalho adicional para adequar a solução técnica de engenharia, para garantir a segurança das instalações que seriam feitas nesse terreno. Esse foi o ponto.

As garantias contratuais, então, estão vigentes. Nós temos garantias nesse valor que eu citei para os senhores, de 19 milhões. Elas estão garantidas e estão com validade. Nós as fomos validando ao longo do tempo, até 30 de novembro deste ano.

Também não houve prática de jogo de planilha, o que nós já esclarecemos. Quanto a esse item, não há mais discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Relator, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre cláusula de chuva, o TCU considerou inadequados os critérios de medição da Petrobras para fins de pagamento por tempo parado na obra em virtude de chuvas, a chamada verba de chuva. Qual é a exata divergência entre a Petrobras e o TCU relativa a esse tema?

As fiscalizações do TCU dão conta de que, mesmo alertada em 2009, a Petrobras não teria acatado as recomendações do Tribunal relativas aos critérios de medição da verba de chuva, tanto que ela teria repetido os mesmos critérios em sete novos contratos celebrados em 2011. O que o senhor tem a dizer sobre isso? Em quantos contratos da RNEST a cláusula de chuva foi utilizada? Houve algum pagamento realizado em relação à cláusula de chuva em desacordo com o determinado pelo TCU nos contratos da Refinaria Abreu e Lima? A cláusula de chuva é uma prática específica da Refinaria Abreu e Lima ou é uma prática disseminada nos demais contratos de obras realizados pela Petrobras?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Sr. Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Sr. Presidente, Sr. Relator, é importante destacar que essa cláusula de chuva gerou também muita discussão no passado, mas, hoje, não existe divergência entre a Petrobras. A Petrobras tem cumprido rigorosamente as decisões do TCU para a RNEST.

Sobre o pagamento dessa cláusula de chuva dos contratos, nas obras da RNEST, desde 2009, não houve pagamento de nenhum valor a título de indenização por paralisação decorrente de chuvas e de suas consequências. Esse, inclusive, era um apontamento em 2009, em que o TCU indicava o IGP para isso. E nós decidimos internamente que, para a RNEST, nenhuma verba a respeito da chuva seria paga enquanto esse assunto não tivesse sido dirimido com o TCU.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O objetivo dessa cláusula é o de mitigar os riscos. Então, se eu digo para as empresas que, em caso de ocorrência, nós pagaremos a diferença, as empresas deixam de colocar isso como risco, como contingência e como valor no contrato. E, para a Petrobras, existindo a cláusula de chuva, o que vai acontecer? Nós só vamos pagar aquilo que efetivamente acontecer.

Então, durante o período de 2009 até 2013, nós estivemos em constantes reuniões com o TCU, porque essa cláusula não é uma cláusula exclusiva da RNEST. Esse era um padrão utilizado na época em que estávamos, nesse período de 2008, de 2009, de 2010, para todos os projetos da Petrobras. Então, nós mostramos e viemos discutindo com o TCU. Chegamos hoje a um procedimento, e nós estamos aplicando atualmente esse procedimento para o pagamento das verbas de chuvas nos contratos.

Também essa cláusula está incluída em 20 dos contratos, que são os contratos que têm serviço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre contratos de unidades industriais.

O TCU alega que houve demora na entrega das planilhas de custos ao Tribunal. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

A Petrobras se recusou a entregar algum documento? Qual foi o resultado do processo do TCU após a entrega das planilhas?

O TCU apontou deficiência de projetos e erros na caracterização do solo, falhas de sondagem de projeto básico, o que provocou um aumento de custos de R\$210 milhões nos contratos das unidades industriais. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O TCU apontou sobrepreço de mais de R\$510 milhões nos contratos das unidades de destilação atmosféricas, unidades de hidrotreatamento, unidades de craqueamento retardado e nos da tubovia. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Por que a Petrobras não utiliza o chamado BDI – Benefícios de Despesas Indiretas – determinado pelo TCU para o fornecimento de bens? A estatal cumpre as determinações do TCU referentes ao BDI, de serviços e fornecimentos?

Por que a Petrobras celebrou os contratos das unidades industriais com ajustes de quantitativos? Esse fato não encarece os contratos?

O TCU tem entendido que os preços contratados pela Petrobras para as unidades industriais não correspondem aos preços de mercado. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Esse, Sr. Presidente, é o bloco de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – O depoente, engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Ainda sobre a cláusula de chuva, eu só deixei de falar que todos os pagamentos foram feitos após o último acórdão do TCU sobre o tema.

Com relação à primeira parte, relativa à entrega de documentos, quando nós iniciamos esse processo, toda a documentação que era entregue nas auditorias da



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Petrobras pelo TCU, era entregue em papel, em PDF. Aí nós entregamos esses documentos em PDF. Só que, nas discussões, em função do volume de documentos, a quantidade de documentos, a solicitação foi de que esses documentos fossem entregues em planilhas digitais, em meio digital, com todas as planilhas.

A Petrobras não estava preparada para entregar essas planilhas, porque ali está toda a forma de ela fazer as contas. Então, ali há, digamos... Não poderia estar isso de domínio público, porque, se estivesse de domínio público, as próprias empresas contratadas poderiam ter acesso a esses dados.

Então, o TCU e Petrobras trabalharam para encontrar uma solução conjunta que envolvia a entrega desse meio digital. Foi discutido, então, a forma de entregar, de fazer um *upload*, como a gente chama, direto das planilhas da nossa estimativa de custo para o TCU e também o grau de confidencialidade desses documentos.

Uma vez feito isso, foram entregues essas planilhas, aqueles processos de 2009 foram julgados, arquivados, e o TCU aceitou todos os valores feitos para aquilo; se não me engano, havia seis contratos nessa situação.

Essa consideração de que houve erro no projeto por conta de sondagens também não prospera, porque não houve erro nos projetos. Como eu falei anteriormente, foram feitas as sondagens, a percussão, rotativa, escavação de trincheira, coleta de dados, tudo isso que a prática recomenda, o que se tem. Eram previstas construções, isto aqui é um caso que, notadamente, ainda está em discussão no TCU, nós já apresentamos os nossos esclarecimentos. Então, é com relação ao detalhe do projeto. Tinha solo expansivo, nós consideramos, consideramos as instalações. Na interação tubulação e duto, foi preciso fazer algumas adaptações nesses projetos, trocando – que já era previsto no contrato – fundação direta por fundação profunda. E, quanto a isso, nós estamos mostrando e explicando para o TCU que não há erro no projeto.

A pergunta 38 eu acho que é a pergunta que mais vai demonstrar o avanço das discussões da Petrobras com o TCU. Esses avanços estão vinculados principalmente à faixa de variabilidade. O TCU fez um trabalho excelente com relação à análise de faixa de variabilidade. Inicialmente, é essa faixa de variabilidade, porque a Petrobras considera que os preços não são um preço fixo; eu tenho um preço que eu ponho uma faixa que vai de determinado valor, de um valor inferior até um valor superior, e todos os preços que estiverem dentro dessa faixa são preços viáveis de se construir, e de se contratar, e de se pagar.

Então, dentro dessa discussão, foi feito um trabalho excelente sobre faixa de variabilidade. E esse trabalho nós estamos ainda em discussão com o TCU, e restam alguns pontos. Existe o trabalho, existe a intenção e a ideia de que há uma parte probabilística desse custo, e, quanto a essa probabilidade, o TCU entende que existe essa faixa. A partir daí, nós temos um caminho grande para colocar.

E esse valor desse sobrepreço que está apontado aqui, nesta questão 38, de R\$510 milhões, está basicamente vinculado a quê? À faixa de variabilidade, a quantidades determinadas, a BDI de despesas indiretas – como a gente já esclareceu que



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

o de fornecimento de equipamentos tem que ser um BDI diferenciado, não pode ser tabelado, – e ao BDI de serviços, e a Petrobras cumpre as determinações do TCU com pequenos ajustes, pelas características da obra.

Então, essas questões ainda estão em discussão, e, quando nós finalizarmos essa discussão desse processo com o TCU, creio que não vai restar nada.

Isso já representou o dobro desse valor, mais do que o dobro desse valor. Com os esclarecimentos – não existe acórdão, existe um relatório –, em se aceitando, em se avaliando essa probabilidade, isso cai para esse valor, que representa cerca de 4% dos valores, 4,4% dos contratos auditados, onde estamos demonstrando que tem esse valor. Então, já saímos de 10,5% para 4,4% do valor dos contratos.

Bem, o BDI eu creio que eu já falei sobre ele.

As quantidades determinadas. A Petrobras entende que, ao usar quantidade determinada, nós estamos tirando contingências, reduzindo contingências, reduzindo riscos, e é uma maneira de nivelar o entendimento do projeto.

O projeto complexo dessas unidades como nós falamos ali, se nós praticamos as quantidades determinadas, eu vou sinalizar para todos os fornecedores: "Olhe, a Petrobras entende que tem xis toneladas de tubulação, que tem tantos quilômetros de cabos, que tem tantos instrumentos naquela unidade". Isso nivela o mercado do ponto de vista de entendimento do projeto. E entendimento do projeto significa que, se esses valores dessas quantidades forem a maior do que essa quantidade, a Petrobras vai ressarcir as empresas; se for a menor, nós vamos reduzir dos contratos das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre contratos de dutovias: em que consiste e qual a opinião de V. S^a sobre a discussão conceitual entre TCU e Petrobras sobre faixa de variabilidade? De certa forma, V. S^a já respondeu.

Por que o TCU não aceita a faixa de variabilidade no contrato de dutovias de 2011?

Foi realizada a contratação direta nesse contrato?

Por que na Lei nº 8.666, de 1993, o orçamento é o "preço-teto" aceito pela atração pública e, na Petrobras, existe a faixa de aceitação de preços que admite propostas até 20% superiores à estimativa?

O TCU tem entendido que os preços contratados pela Petrobras para as dutovias não representam os preços de mercado. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Este é o próximo bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – O depoente, Engenheiro Glauco Legatti, tem a palavra para responder a pergunta de nº 43.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI – Relativamente ao contrato de dutovias, inicialmente, o TCU cai na mesma discussão sobre faixas de variabilidade. Ele é um contrato que tinha alguns itens que eram por preço unitário,



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

sendo que a grande maioria desse contrato era por preço global. Então, por conta disso, ficou essa discussão, que, creio, na hora em que nós fecharmos o entendimento da metodologia da utilização do custo através de faixas de variabilidade, será superada – preço-teto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre o conservadorismo da estimativa de custos da Petrobras.

O TCU tem entendido que as produtividades adotadas pela Petrobras, acrescidas de fatores de improdutividade, impeditividade, tornam a estimativa conservadora em relação à quantidade de insumos dos serviços. Ao adotar índices conservadores em suas estimativas de custos, associadas à política de contratações por meio de convites a poucas empresas, a Petrobras não estaria perpetuando a cultura da baixa produtividade nas obras brasileiras e assumindo a quase totalidade dos riscos contratuais?

As construtoras assumem, de fato, riscos contratuais relacionados à produtividade da mão de obra compatíveis com o lucro possibilitado pelas contratações?

Existem atrasos nas obras da RNEST associados à baixa produtividade de alguma construtora?

A Petrobras possui algum acesso a dados de produtividade relacionados a obras privadas similares?

Esses índices são compatíveis com aqueles adotados em obras da Petrobras?

É este, Sr. Presidente, o próximo bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, Engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – De certa forma, com relação a essa pergunta de nº 46, a gente tem mostrado que todas as estimativas de custos da Petrobras estão com base nos recursos reais necessários para a obra. E, quando nós falamos desse tema improdutividade ou produtividade das obras associada à impeditividade, são os temas em relação aos quais nós sabemos quantas horas serão necessárias para aqueles empregados trabalharem ou quantos empregados serão necessários para fazer determinado serviço. E nós colocamos ali as características para esse empregado estar disponível para o trabalho, como quanto tempo ele vai estar lá disponível para o trabalho. Então, isso é o que vai dar a obra.

Então, nós temos demonstrado ao TCU que isso não é conservadorismo; é realidade. O empregado chega na obra pela manhã, vai ao refeitório, tomar café da manhã; a partir daí, ele começa a sua jornada. Ele tem que caminhar ou pegar um ônibus para chegar até a frente de serviço. Aí, quando ele chega na frente de serviço, em alguns casos, ainda tem que subir alguns andares. Só então ele vai estar disponível para o trabalho naquele momento. Isso representa o que chamamos de impeditividade: o tempo perdido durante a jornada de trabalho que vai dar a quantidade de empregados úteis que eu vou precisar para realizar aquela tarefa.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Então, são esses os temas, que a gente diz que são complexos, que vão levar... Isso não leva à improdutividade. Nós temos um trabalho grande para, justamente, combater a baixa produtividade nas obras. Nós temos equipes que, hoje, trabalham acompanhando grupos diversos dentro da refinaria, e nós fazemos a gestão da produtividade, para identificar qual a atividade que está prejudicando mais aquele grupo de funcionários. Pode ser uma parada de ônibus um pouco mais longe do ponto de trabalho, pode ser a questão da forma como os materiais estão chegando na obra, e isso gera semanalmente reuniões com as empresas para melhorar a produtividade.

Se formos lá e detectarmos que a empresa não está tendo uma boa produtividade, uma boa produção numa determinada disciplina, por exemplo, montagem de tubulação. Em muitos casos, nós sabemos que tem que mexer na logística. A logística da obra promove o seguinte: na madrugada, todos os materiais vão estar lá junto daquele ponto. E no dia seguinte, quando o empregado chega, o material já está disponível. E ele vai estar mais produtivo naquele dia.

Então, diversas ações são feitas dessa maneira. Os riscos contratuais que as empresas estão suportando são os riscos da improdutividade, sim. A nossa produtividade, que não é privilégio da Petrobras - a gente está vendo nos jornais todos os dias -, a produtividade brasileira vem caindo ao longo do tempo. E esses processos, esses programas, como eu falei, visam reverter esse processo.

Nós pagamos os serviços pelo serviço executado. Nós não pagamos pessoas nas obras, nós pagamos quantidade de tubo soldado, quantidade de tubo testado, unidade pronta. Portanto, o risco da improdutividade é da empresa. Ela está preparada para assumir esses riscos referentes à produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre licitações da Petrobras e cadastro de fornecedores.

A Petrobras tem como praxe desclassificar a proposta de preços cujos valores se situam abaixo de 15% da estimativa, sob alegação de inexequibilidade da proposta.

Dado que as empresas convidadas para as licitações fazem parte do cadastro de fornecedores da Petrobras, sendo contratadas de forma recorrente para executar serviços para a Petrobras, nesse critério de seleção de empresas convidadas não seria suficiente afastar ou reduzir de forma significativa o caso de propostas inexequíveis?

Essa, Sr. Presidente, é a pergunta deste bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Sr. Presidente, Sr. Relator, da mesma maneira que nós tratamos as propostas que estão acima da estimativa, nós tratamos aquelas que são abaixo da estimativa da Petrobras.

Então, da mesma maneira, se uma proposta vem abaixo do limite inferior da nossa estimativa, a comissão convoca a empresa para avaliar num primeiro momento



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

se ela tem algum fator diferenciado que permitiria naquele momento dar um preço melhor para aquele processo. Assim, chamando a empresa, a empresa vai prestar esclarecimento.

Esse esclarecimento estando adequado e aquela condição estando suportada pela nossa estimativa de custos, então nós vamos em frente e contratamos essa empresa. Nos casos em que esses esclarecimentos não são suficientes, não basta estar só no cadastro, porque o cadastro tem todas as características de capacitação técnica, capacitação econômica, financeira e como ela está do ponto de vista jurídico. A proposta é um processo específico para um determinado projeto e esse determinado projeto tem que ter um entendimento correto da empresa.

Esse é o processo que nós fazemos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o item 50 já foi respondido em exposições anteriores. Vamos ao 51.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – 51.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Investigações da Polícia Federal sobre a Operação Lava-Jato.

A Operação Lava-Jato da Polícia Federal, deflagrada em 17 de março de 2014, investiga o suposto grupo criminoso, integrado pelos doleiros Alberto Youssef, Nelma Kodama, Raul Srouf e Carlos Habib Chater, que seria responsável pela movimentação financeira e lavagem de ativos de diversas pessoas físicas e jurídicas envolvidas com crimes como tráfico internacional de drogas, corrupção de agentes públicos, sonegação fiscal, evasão de divisas, extração e contrabando de pedras preciosas, desvios de recursos públicos, dentre outros. Com base em dados do COAF, a PF afirma que os grupos teriam realizado operações financeiras atípicas, num montante que supera os R\$10 bilhões. A denúncia do Ministério Público Federal acusa o ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras, Sr. Paulo Roberto Costa, de ser um dos líderes do grupo criminoso. O que o senhor tem a dizer sobre essa operação da Polícia Federal?

Ao oferecer a denúncia contra o ex-Diretor e mais outros nove acusados, o Ministério Público Federal afirmou que o Sr. Paulo Roberto Costa valia-se da condição de Diretor de Abastecimento da Petrobras e de Presidente do Conselho de Administração da Refinaria de Abreu e Lima para superfaturar contratos e desviar recursos públicos, que seriam "lavados" – entre outras – pelas empresas do Sr. Alberto Youssef. O que o senhor sabe sobre isso?

Como Gerente-Geral de Implementação do empreendimento RNEST, que conhece os contratos em detalhe, o senhor considera tecnicamente possível o superfaturamento dos contratos da RNEST indicados pela Polícia Federal?

É, Sr. Presidente, o nosso bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o deponente, Engenheiro Glauco Legatti.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Sobre as questões 51 e 52, Sr. Relator, Sr. Presidente, conheço o que está nos jornais e acompanho pela mídia o que tem sido feito. Com relação ao superfaturamento nos contratos, não existe superfaturamento nos contratos da RNEST e não é tecnicamente possível haver superfaturamento onde não tem sobrepreço. Temos demonstrado para o TCU que os custos da RNEST estão adequados e aderentes a todos os orçamentos que foram feitos pela RNEST. Então, os preços utilizados tanto nos contratos quanto nos aditivos são sempre preços referenciais de mercado, não tem nada que esteja fora do preço de mercado. Então, não tem superfaturamento, não tem sobrepreço. Os custos da RNEST são compatíveis com uma obra do porte da RNEST.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, ao longo dos depoimentos, das exposições desta Comissão Mista de Inquérito, nós estamos chegando à conclusão de que nós precisamos alterar a Lei nº 8.666 para superar essas divergências entre o TCU, a Petrobras e outras estatais. A própria Constituição Federal, no seu art. 173, § 1º, determina que nós deveremos ter um estatuto próprio, em lei complementar, para as estatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Exatamente por isso, essa pergunta 54 trabalha nesse sentido.

Portanto, eu perguntaria ao Dr. Glauco: como um especialista de implementação de empreendimentos complexos, como os da Petrobras, V. S^a considera adequada a edição de lei geral de licitação e contratos para as empresas estatais?

A Petrobras tem debatido esse tema? Se, porventura, estiver, em que fase encontra-se essa discussão na Petrobras?

A intenção deste Relator é sugerir aos membros desta Comissão um projeto regulamentando o art. 173, § 1º, da Constituição Federal. Estamos trabalhando com os nossos técnicos sobre isso. Aqui é evidente que é uma matéria muito mais de caráter propositivo e legislativo, que precisamos desenvolver no Congresso Nacional. Como o Dr. Glauco é especialista nessa área, estou fazendo essa pergunta, lembrando que o decreto já aqui referido, desde 1998, tem sido um instrumento formal e legal que a Petrobras utiliza, e o Supremo Tribunal Federal tem dado ganho de causa nas divergências iniciais do TCU, que hoje já avançou muito, sobre essa prática que Petrobras utiliza o decreto, que é legal e reconhecido pelo Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o depoente, o engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI – Entendo que ter uma lei específica para o setor é muito produtiva, porque nós já parariamos com todas essas demandas no STF a respeito de utilizar a 866 ou o Decreto 2.745.

Então, temos liminares, temos tudo o mais, regularizaria esse procedimento na Petrobras. E acredito também, até para os órgãos fiscalizadores e para a Petrobras, que nós teríamos um direcionamento, um direcionador para que fôssemos auditados, fôssemos seguidos de uma forma geral sem haver essas controvérsias.



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

Mas existe um grupo na Petrobras que já vinha cuidando desse assunto e poderá certamente contribuir com o senhor, Sr. Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vamos em seguida requisitar esses documentos já produzidos para subsidiarem os nossos trabalhos.

Por último, Sr. Presidente, também como forma de superar divergências sobre o sistema de custos e obras de petróleo e gás, também a intenção aqui é muito mais para elaborar determinados procedimentos para que possamos superar as divergências.

Uma das principais críticas feitas pelo órgãos de controle, especialmente pelo TCU, é que a Petrobras não observa parâmetros claros para a contratação de obras e serviços. O TCU e a CGU reconhecem que o Sicro, Manual de Custos Rodoviários do DNIT e o Sinapi, Sistema de Custo da Caixa Econômica Federal, são boas referências para as obras públicas, no entanto, as obras da Petrobras no que dizem respeito à refinaria, dependendo da qualidade do solo, essas questões todas, terminam encarecendo muito mais essas obras.

A Petrobras alega, porém, que as obras na área de petróleo e gás são mais complexas, e esse impasse não pode perdurar eternamente. Não seria oportuno que o Brasil instituisse o que estou chamando, provisoriamente, de Sistema de Custo de Obras de Petróleo e Gás?

Esse sistema que poderia ser feito em colaboração com os órgãos de controle seriam uma espécie de Sicro ou Sinapi da área de petróleo e gás, que traria matriz de cálculo e referências precisas sobre a metodologia utilizada para estimar os custos de um determinado empreendimento.

Na opinião de V. S^a esse sistema seria factível? Quem poderia gerir esse sistema? Seria a própria Petrobras? Ou como proceder?

Seria essa a última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Com a palavra o engenheiro Glauco Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI – Bem, eu acho, na minha visão, que esse sistema seria bom para o setor, no caso a Petrobras. Esse sistema já veio sendo discutido, já se pensou nisso no passado. Eu acho que é um bom momento de retomar essa discussão de como seria esse sistema.

Como no setor petróleo temos apenas a Petrobras, o sistema poderia ser um sistema dentro da Petrobras, auditado por algum organismo internacional ou nacional mesmo sobre isso, de modo que isso garante, por exemplo, um sistema de custos, há que se pensar, Sr. Relator, ele traz em si, quando for no detalhe, na maneira de fazer os custos, algumas vantagens competitivas que a empresa tem perante o mercado. E isso certamente terá que ser observado na execução desse processo, já que a Petrobras está inserida no mercado competitivo com outras empresas no setor petróleo. Há outras empresas, outras empresas de fora do Brasil que participam.

Entretanto, entendo que seria um sistema principalmente para dirimir todas essas dúvidas que o senhor colocou, entre como a Petrobras trabalha, como os



Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

órgãos auditores nos auditam, para que a gente saia dessa discussão metodológica, filosófica de diversos temas que são recorrentes.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu faço essas ponderações porque nós deveremos construir outras refinarias que já estão no plano de ação da Petrobras. Ao mesmo tempo, a exploração do petróleo, no pré-sal, vai exigir do Estado nacional a tomada de uma série de decisões, com a participação principalmente do Poder Legislativo, para que nós possamos dar tranquilidade aos órgãos de fiscalização e controle, à Petrobras ou a quem opera nessa área. Por isso é que nós pretendemos também, nos nossos trabalhos, aprofundar um pouco mais esse debate.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR - SP) – Quero agradecer ao nosso Relator, sempre brilhante; agradecer ao nosso depoente, muito obrigado, Engenheiro Glauco Legatti.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Iniciada às 10 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 16 minutos.)

Senador Vital do Rêgo
Presidente